

LEI N º 1.145/2013

de 18 de junho de 2013, publicada no Informativo Municipal nº 540, período de 11 a 20 de junho de 2013.

Lei Nº 1.145/2013

Dispõe sobre denominação de rua.

O Prefeito do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado "Avenida Raimundo Francisco Coelho" o trecho que liga a Avenida Francisco M. da Silva (Sô Nunu) e a rua João Ferreira dos Santos (Beira Rio) no bairro Gustavo Sabioni.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 18 de junho de 2013.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal